



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 010 DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 29.200,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 642, 20 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.28.846.0000.9.0003 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.365.0004.2.0047 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - R\$ 7.000,00

2.06.01.12.361.0004.1.0038 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO FUNDAMENTAL - R\$ 4.200,00

2.06.01.12.365.0004.1.0042 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ O ENSINO INFANTIL - R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 19.200,00

Total da Unidade 06 - R\$ 19.200,00

Total da Instituição 02 - R\$ 29.200,00

Total Geral Acrescido - R\$ 29.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.09.272.0000.9.0001 - 3.3.91.97.00 PAGAMENTO DE APORTES AO RPPS - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 04 - R\$ 10.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - R\$ 7.000,00

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

30/01/2020

1

Coordenador(a) de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

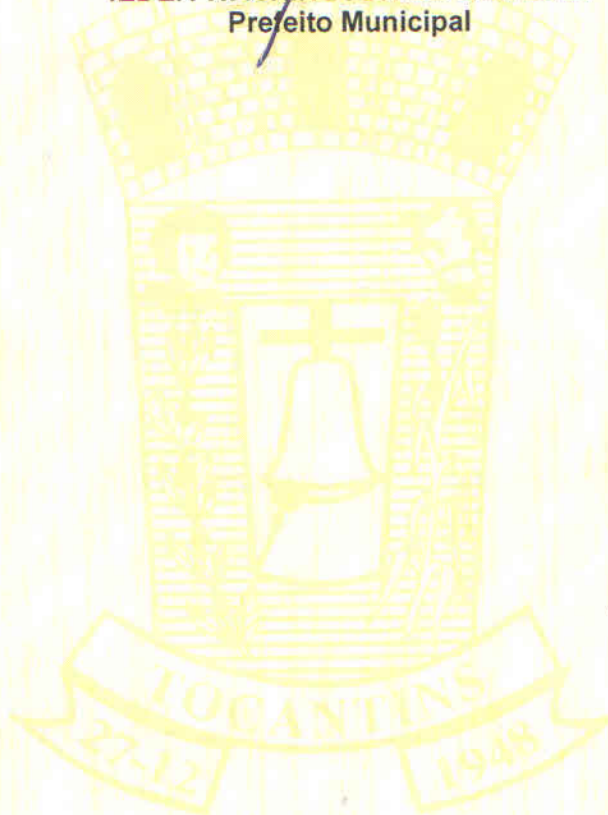
2.06.01.12.361.0004.1.0040 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA DE REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$ 12.200,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 19.200,00
Total da Unidade 06	----- R\$ 19.200,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 29.200,00
Total Geral Anulado	----- R\$ 29.200,00

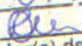
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 30 de janeiro de 2020.



IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Publicado no Quadro
Atos Oficiais em
30 / 01 / 2020

Coordenador(a) de Gabinete